



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento da Resolução TCE/RS nº 963, de 19 de dezembro de 2012, art. 6º, que os agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas.

Paraíso do Sul, 29 de dezembro de 2020.



VEREADOR JOÃO RICARDO DA ROSA
PRESIDENTE GESTÃO 2020.